



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº407/2023 exarado no processo administrativo nº691/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para a PEDIDO DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE FORMATURA DO CURSO TÉCNICO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE.

**LUANA DE AZEVEDO NADALON** CNPJ nº 31.024.106/0001-59 com sede na AV Sete de Setembro, nº395, Bairro centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 1.800,00(un mil e oitocentos reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1.800,00(un mil e oitocentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Saúde solicita decoração para ambiente no dia 24 de agosto, tendo por objetivo decorar o ambiente para realização de uma formatura do Curso Técnico de Agentes Comunitários de Saúde, assim deixando o ambiente mais aconchegante para a comemoração da formatura onde o publico vai apreciar e usufruir de um local agradável em um momento especial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 11492
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre-2016
<b>Despesa:</b> 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE-IMPOSTOS - 1

São Vicente do Sul, 23 de agosto de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**